



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 9907

DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS
PROFISSIONAIS DO HPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos termos do
(ID: 548430);

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar o pagamento de horas extras referente ao mês de SETEMBRO de 2024, aos profissionais relacionados abaixo:

Profissional	Quantidade de Horas
Cicera Oliveira Soares	132H
Eliana Pereira de Salva Obara	13H
Karina Conceição Rodrigues da Costa	34H
Marilene Gonçalves Leite	15H
Sonia Maria Morais	92H

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 16/10/2024 às 12:44, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **549686** e o código verificador **D7F4B722**.

Docto ID: 549686 v1